

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234 Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs. email:contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 200/2025

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador deste Município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espirito, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL PINHEIRO.

JUSTIFICATIVA

Essa praça é de suma importância para os moradores do bairro residencial pinheiro, para o lazer e entretenimento das crianças e adultos, além do paisagismo, será um local de descontração para todos os moradores residentes do mesmo.

Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das sessões, 07 de abril de 2025

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS VEREADOR-PSDB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 506/2025 Data: 07/04/2025 - Horário: 11:48 Legislativo